



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 392 – MAIO/2022
Portaria Nº 47/2022 (PRAD)

Teresina, 23 de maio de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 47 / 2022 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 23 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 458, de 09/05/2022, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.072589/2019-48 e o estabelecido na Instrução Normativa nº40/2020 de 1º de julho de 2020,

RESOLVE;

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para elaborar o planejamento da contratação da Concessionária de energia elétrica, proposto nos termos estabelecidos no art.6º da IN nº40/2020 e IN nº5/2017:

- Cristiana de Sousa Leite, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Manutenção Patrimonial (PREUNI);
- Pedro José Gomes Rodrigues, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Manutenção Patrimonial (PREUNI);
- Wallyson da Cunha Santos, Unidade de Exercício: Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE);
- Fernando de Matos Borges, Unidade de Exercício: Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE);
- Anderson Henrique Miranda da Silva, Unidade de Exercício: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB);
- Aldo Rhak Alves Alexandre, Unidade de Exercício: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB);
- Adalgisa Costa Melo, Unidade de Exercício: Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS);
- Lourisa Pereira dos Santos, Unidade de Exercício: Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS);
- Walber Maurício Costa, Unidade de Exercício: Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR;
- Walfranio Freire Moraes, Unidade de Exercício: Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR;
- Vanecy Matias da Silva, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações (CCL/PRAD).

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV, e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Ficam revogadas, a partir da data da publicação, todas as portarias anteriores que tratam da designação de servidores para constituir comissão de planejamento de contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica.

Art. 5º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de convenientes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 15:26)

SÂMIA ALVES DOS SANTOS

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1673359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0680238e57**